



Estado do Amazonas

Câmara Municipal de Manicoré



LEI Nº 833/2014, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a nomenclatura do Ginásio Poliesportivo da Escola Municipal Padre Sebastião Assis de Carvalho, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os seus habitantes deste município que a Câmara Municipal, APROVOU a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominado “Ginásio Poliesportivo **Cândido Guimarães Ferreira**”, situado no terreno da Escola Padre Sebastião Assis de Carvalho, no bairro de Manicorezinho.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, 11 de março de 2014.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Vereador – Presidente

Esta Lei é de autoria do Vereador Zulândio Evaristo da Cunha Galdino.